

1 ATA DO PREGÃO Nº 09/2022 – OBJETO: Contratação de Sistema Informatizado de Gestão  
2 Arquivística de Documentos (SIGAD) para atender às necessidades da AGEVAP. Aos vinte e  
3 quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10h, ocorreu a abertura da sessão  
4 de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA  
5 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte,  
6 nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram o Pregoeiro, membro da  
7 equipe de apoio e os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Pregoeiro  
8 e Presidente da Comissão de Julgamento; Andreia Guerini Coutinho – Apoio e Membro da  
9 Comissão; e Simone Moreira Rodrigues Domiciano – Apoio e Membro da Comissão de  
10 Julgamento. Considerando a Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018, Portaria  
11 IGAM nº 60/2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações  
12 posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 02 (duas) empresas  
13 interessadas, sendo: IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:  
14 05.355.405/0001-66, representada por ANDRE LUIZ BRUNO SIMÕES, credenciado através de  
15 Procuração. WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 18.944.251/0001-90, protocolou  
16 os envelopes no protocolo da AGEVAP. Os envelopes foram conferidos e rubricados por todos  
17 os presentes, sendo realizada na sequência a abertura do ENVELOPE 1 – PREÇO, conferido e  
18 rubricado o seu conteúdo por todos os presentes, foram apresentados os preços das respectivas  
19 empresas: A empresa IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, apresentou  
20 o valor global de R\$ 88.480,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais) e a WPI  
21 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 84.200,00 (oitenta e  
22 quatro mil e duzentos reais). Considerando que a empresa IKHON foi a única presente, foi  
23 perguntado se essa cobriria o preço da empresa WPI, bem como, já apresentasse o menor valor  
24 possível como fase de negociação. O representante da IKHON apresentou a proposta de: R\$  
25 69.520,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e vinte reais). Questionado sobre os valores unitários  
26 este informou que o valor da migração corresponde a R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e o valor do  
27 sistema corresponde a R\$ 4.710,00/mensais, totalizando R\$ 56.520,00 (cinquenta e seis mil e  
28 quinhentos e vinte reais), sendo desnecessário o envio posteriormente da proposta atualizada.  
29 Em seguida foi aberto o ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO da empresa IKHON GESTÃO,  
30 CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, foi declarada habilitada, sendo a empresa declarada  
31 vencedora do certame. A sessão foi encerrada às 11:20hs.  
32

---

Andreia Guerini Coutinho  
Apoio-Membro da Comissão

---

Horácio Rezende Alves  
Pregoeiro  
Presidente da Comissão de Julgamento

---

Simone M. Rodrigues Domiciano  
Apoio-Membro da Comissão

33  
34  
35

---

IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA